

COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDILIVRE LTDA – SICOOB CREDILIVRE – Rua Doutor José Fernandes Rodrigues, Nº 490, Bairro Centro, CEP 36.900.088 - MANHUAÇU/MG - C.N.P.J. MF.: 41.697.103/0001-30, NIRE Nº 3140000568-4 - EDITAL de 1ª, 2ª e 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Credilivre Ltda. - Sicoob Credilivre - no uso das atribuições legais e estatutárias, CONVOCA os associados a esta Cooperativa, em pleno gozo de seus direitos sociais, que nesta data são 58.128 (Cinquenta e oito mil, cento e vinte e oito), em condições de votar, para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada de forma **SEMIPRESENCIAL**, em 09 de abril de 2025, **sendo presencialmente na Sede do Sicoob Credilivre**, situada à Rua Doutor José Fernandes Rodrigues, Nº 490, Bairro Centro, Manhuaçu/ MG, e **à distância por meio do aplicativo Sicoob Moob**, às 07:00 (Sete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados, às 08:00 (Oito horas), em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um dos associados; ou às 09:00 (Nove horas), em terceira e última convocação, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**: 1) Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social de 2024; c) relatório da auditoria externa emitido pela CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa; d) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da Cooperativa; 2) Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício findo; 3) Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; 4) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; 5) Atualização da Política de Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva do Sicoob Credilivre.

Observação 1) A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma SEMIPRESENCIAL, na sede do Sicoob Credilivre, situada à Rua Doutor José Fernandes Rodrigues, Nº 490, Bairro Centro, Manhuaçu/MG, e por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente nas Agências do Sicoob Credilivre e no sítio <https://www.sicoobcredilivre.com.br>

2) O processo de votação dos itens da ordem do dia ocorrerá exclusivamente por meio do aplicativo Sicoob Moob e terá a duração máxima de 30 minutos ininterruptos, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia.

3) O prazo para requerimento de registro de chapas será de 07(sete) dias úteis contados da data de publicação deste edital, ou seja, do dia 10/03/2025 ao dia 18/03/2025; o requerimento de registro de chapa será feito na sede da Cooperativa, junto ao Diretor Administrativo ou junto outra pessoa por ele designada, em dias úteis, no horário de 10h (dez) horas às 15h (quinze) horas.

4) Considerando que este edital será afixado nos quadros de aviso do Sicoob Credilivre e divulgado, em destaque, no site do Sicoob Credilivre, <https://www.sicoobcredilivre.com.br> não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral visando agilizar os trabalhos.

Manhuaçu (MG), 07 de março de 2025.

**Sebastião de Lourdes Lopes – Presidente do Conselho de Administração
Cooperativa de Crédito Credilivre Ltda. - Sicoob Credilivre.**